



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 501, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA ENAIREN  
CHARQUEIRO PINTO, MUDANÇA PARA O  
NÍVEL III**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora Enairen Charqueiro Pinto, mudança para o nível III, conforme o art. 18, da lei n.º 1.072/2013, de acordo com o protocolo n.º 573/2023, a contar de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de agosto de 2023.

  
Ildo Roberto Lemes Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração